



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 010/2017, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para ampliação da sede da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, de acordo com termo de referência e projetos constantes no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de RECON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ N° 28.411.260/0001-79, pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no valor global de R\$ R\$ 168.641,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Monte Alegre, 16 de outubro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS